



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE LEI Nº 26/2024

Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior

Trata-se de propositura, de iniciativa do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ R\$ 90.227,95 (noventa mil duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), junto à unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Constata-se que o objetivo do projeto de lei é criar dotação orçamentária específica para ocorrer com recursos disponibilizados como incentivo financeiro em Vigilância em Saúde pelo Governo Federal (fonte 5) no final de 2023, oriundos da Portaria GM/MS nº 2.298 de 11/12/2023, destinado ao desenvolvimento de ações contingenciais de vigilância e prevenção de endemias com ênfase em arboviroses.

Observa-se que o Conselho Municipal de Saúde analisou e aprovou por unanimidade a presente matéria, por meio da Resolução nº 547 de 09/01/2024.

Os recursos para atender a presente propositura serão provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, em decorrência do repasse do Ministério da Saúde, na forma do seu artigo 2º.

Cumprido destacar que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo, para abertura de crédito adicional especial fundamenta-se no inciso II, artigo 41 da Lei nº 4.320/64.

Ante o exposto, em conformidade com os princípios orçamentários, manifesto-me de forma favorável à discussão e votação do projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 29 de fevereiro de 2024.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Relator

